



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 439/2026

DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a recomposição do piso salarial dos profissionais do magistério público municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**, aprovou e eu Presidente da Câmara, dou o seguinte Autógrafo de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a recomposição do piso salarial dos profissionais do magistério público municipal, no percentual total de 33% (trinta e três por cento), a ser implementada de forma escalonada no prazo de até 03 (três) anos.

Art. 2º - No exercício de 2026, será concedido o percentual de 11% (onze por cento) sobre o atual vencimento base dos profissionais do magistério, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026, cujos salários são os descritos no anexo unico desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos exercícios subsequentes, a conceder novos percentuais de recomposição, até atingir o limite total de 33% (trinta e três por cento).

Art. 4º - O percentual a ser concedido em cada exercício será definido pelo Município, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de
Santa Terezinha do Tocantins

CNPJ nº 02.496.074/0001-96

Av. Araguaia, 757 - Centro / Fone: 63-3445.1100

Santa Terezinha do Tocantins / CEP: 77.885-000

E-mail: camarasantaterezinha@hotmail.com

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme disposto no art. 2º.

PALÁCIO RIO TRAÍRAS, GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de abril 2026.


Diogo Poliano Oliveira Coelho
Vereador Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de
Santa Terezinha do Tocantins

CNPJ nº 02.496.074/0001-96

Av. Araguaia, 757 - Centro / Fone: 63-3445.1100

Santa Terezinha do Tocantins / CEP: 77.885-000

E-mail: camarasantaterezinha@hotmail.com

ANEXO UNICO

CARGO	VENCIMENTOS
PROFESSOR COM MAGISTÉRIO – 40 HORAS	R\$ 4.292,61
PROFESSOR COM MAGISTÉRIO – 30 HORAS	R\$ 3.219,45
PROFESSOR COM MAGISTÉRIO – 20 HORAS	R\$ 2.146,30

PALÁCIO RIO TRAÍRAS, GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de abril 2026.

Diogo Poliano Oliveira Coelho
Vereador Presidente da Câmara